



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL COMPLETO

EDITAL DE ANULAÇÃO RELATIVO ÀS PROVAS PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do concurso de Procurador do Município datado de 16 de maio de 2016, configurado pelo Ofício GP 137/2016 do representante da 149ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na realização do Concurso Público 01/2016, apontando ocorrências durante a realização das provas objetivas destinadas ao cargo de Procurador do Município, realizadas no dia 08 de maio do corrente que podem, segundo ali lançado, prejudicar a lisura do certame;

CONSIDERANDO o teor do memorando Interno nº 06/2016-CC através do qual a comissão de concurso na maioria de seus membros recomendam providências no sentido de acatamento do oficiado pela Ordem dos Advogados do Brasil, inclusive opinando pela determinação da suspensão da realização do ato público agendado para ocorrer na presente data às 14:00 horas, bem como a suspensão da realização da prova prático-profissional agendada para o dia 22 de maio próximo futuro.

RESOLVO

Fica anulada a aplicação da prova para o cargo de Procurador do Município, realizada no dia 08 de maio de 2016, à partir das 15:00 hs, com a suspensão da realização do ato público designado para a presente data, bem como da realização da prova prático-profissional que aconteceria no dia 22 de maio próximo futuro.

As novas provas objetivas **ESPECIFICAMENTE** para o cargo de Procurador do Município, deverão ser realizadas no dia **05 de junho de 2016**, em local a ser designado e comunicado por edital de convocação para realização das mesmas no endereço eletrônico da Empresa Moura Melo (www.mouramelo.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Peruibe (www.peruibe.sp.gov.br) até o dia **30 de maio de 2016**, restando convalidadas todas as inscrições realizadas pelos candidatos devidamente inscritos, inclusive dos candidatos eliminados quando da realização das provas que aqui se anulam.

Eventuais prejuízos decorrentes da presente medida deverão ser suportados pela Empresa Moura Melo Concursos, e assim requeridas à mesma, independentemente da aplicação de eventuais sanções administrativas, que serão objeto de análise após o encerramento do Concurso 01/2016, tendo em vista, que as falhas que acarretam a presente medida foram ocasionadas pela mesma.

Quanto aos demais cargos não especificados no presente edital de anulação, permanecem com a realização de suas provas objetivas ocorridas em 08/05/2016, bem como permanecem agendadas as provas designadas para a realização no próximo dia 22 de maio às 14:00 horas conforme edital de convocação já publicado que aqui se ratifica, vigorando assim o novo cronograma de atos e fases divulgado em 09/05/2016.

Todas as provas e gabaritos originais e carbonados da prova realizada no dia 08 de maio de 2016 do cargo de Procurador do Município, aqui anuladas, deverão ser incinerados imediatamente, e não produzirão quaisquer efeitos evitando-se posterior utilização dos mesmos.

Dê-se ciência, publique-se

Peruibe, 17 de maio de 2016.

ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL